



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Americano do Brasil

DECRETO ADMINISTRATIVO DE N. 001/2019

Dispõe sobre dispensa de licitação e elaboração de contratação direta e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Americano do Brasil, utilizando da faculdade que lhe é conferida na lei orgânica, e no regimento interno, primordialmente das considerações dispostas, sendo elas:

Considerando o Poder de Gestão de Contratos.

Considerando a necessidade de contratação de empresas para prestar serviços diretos, e que os valores não atingem o valor necessário, e exigido para deflagração de processo licitatório.

Considerando o que dispõe a Lei de Licitação, e suas excepcionalidades.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a contratação da Empresa Mega Suporte e Serviços Eireli-EPP, CNPJ MF 10.451.784.0001-28, com a Câmara Municipal de Americano do Brasil, para a prestação dos seguintes serviços:

I – Locação de programa de computador para fins de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios.

II – O prazo da contratação é de 12 (doze) meses.

III – O valor do contrato é de R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais) divididos em 12 (doze) parcelas iguais, e mensais.


Art. 2º - Fica desde já determinada a elaboração do competente e respectivo instrumento de contrato, caso já o tenha sido feito fica ratificada, e autorizada a sua confecção e publicação.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Americano do Brasil, aos 07 dias do mês de janeiro de 2019.


Wanderley Sebastião Vieira de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Americano do Brasil

CERTIDÃO
Certifico que o (a) presente foi
Publicado no placar deste Município

07 / 01 / 2019

Wanderley Sebastião V de Almeida
Presidente